



PREFEITURA DE NOVA ERA

Decreto Contábil nº 0088/2024

Categoria: Decretos Contábeis

Data de Publicação: 28 de maio de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL de NOVA ERA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 2302 / 2023 CONSIDERANDO: A Lei Municipal nº 2.302/2023, em seu artigo 7º inciso I, que autoriza a abertura de créditos adicionais com recursos originados do superávit financeiro.

Anexos

http://novaera.mg.gov.br/uploads/legislacao/5219/AoFAfdCtlldGnLuWYkwxpj_7hEOfv-wp.PDF